



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8664 -
www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5091173-84.2019.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Evento 172: Tendo em vista que o pedido de nova alienação por iniciativa particular respeita os parâmetros de valor do bem, ou seja, patamar mínimo de 50% da avaliação realizada pelo Juízo e não impugnada pelas partes (evento 127), defiro o requerido e autorizo a nova tentativa de alienação do bem imóvel penhorado e avaliado por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado no Comprei, consoante a **Portaria PGFN nº 3.050/2022** c/c Resolução CNJ nº 236, de 2016 e Instrução Normativa COMPREI/MF nº 2, de 9 de agosto de 2023.

Intimem-se para ciência.

Documento eletrônico assinado por **GUILHERME MILKEVICZ, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510020039111v3** e do código CRC **be9488b7**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GUILHERME MILKEVICZ

Data e Hora: 07/08/2026, às 08:43:48

5091173-84.2019.4.02.5101

510020039111 .V3